# Seguro garantia e a nova lei das licitações e contratos públicos

# Insurance Bonds and the new law of tenders and public procurement

***Edmur de Almeida é sócio-diretor da Alfa Real Consultoria e Corretagem de Seguros***

***Edmur de Almeida is a managing partner for Alpha Real Consultoria e Corretagem de Seguros***

**A LEI** 8.666/1993, relativa a licitações e contratos da administração pública, determina as regras para a compra de bens e serviços pelos governos de todos os municípios e Estados, além do Distrito Federal e da própria União. Por disciplinar algo tão dinâmico, ela já foi atualizada muitas vezes pelo legislativo federal. É necessário que continue sendo assim.

A última proposta de que se tem notícia é o PLS (Projeto de Lei do Senado) 559/2013, de autoria da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos, instituída por aquela casa. Os objetivos desse PLS incluem: dar mais celeridade aos processos licitatórios, estimular a colaboração no relacionamento entre os setores público e privado, eliminar modalidades que caíram em desuso, definir regras para as ações dos órgãos de controle, atualizar limites e proteger o meio ambiente.

Mas, como isso envolve inúmeros interesses, não se sabe "se" e "quando" essa nova lei das licitações e contratos da administração pública entrará em vigor. Tomara que logo, pois a lei já tem 23 anos e está defasada.

Um dos capítulos que precisam ser atualizados trata das modalidades de garantias que podem ser apresentadas – quando previstas em edital – pelas empresas contratadas. Sobre esse tema, três PLs (Projetos de Lei) de 2015 corriam juntos – 1.242, 2.391 e 2.544. Para simplificar o processo, o deputado Fábio Mitidieri os reuniu em um "substitutivo" que deve ser votado este ano.Quais os principais objetivos do governo, através do legislativo, com a atualização desse ponto tão importante da lei?

**Primeiro:** hoje, a exigência de garantia fica a critério da autoridade competente, ou seja, se assim entender, o Estado pode simplesmente não pedir qualquer garantia para a execução do contrato de fornecimento de bens, serviços ou obras. Como consequência, se o con-

**LAW** 8.666/1993 on tenders and public contracts management determines rules for the purchase of goods and services by governments in all municipalities and states, plus the Federal District and the Union itself. To dealwith something so dynamic, ithas been updated many times by the federal legislature. It is necessary to continue being so.

The latest proposal on the PLS (Senate Law Project) 559/2013, authored by the Temporary Commission on Modernization of Tenders and Contracts Law, instituted by the house. PLS's goals include: giving more speed to bidding processes, encourage relationship collaboration between public and private sectors, eliminates procedures that have fallen into disuse, set rules for actions of regulatory agencies, updating limits and protecting the environment.

However, this involves many interests, unknown "if" and "when" this new law on procurement and contracts public administration come into force. Hopefully soon, since the law is 23 years old and outdated.

The chapters that needs to be updated is the modalities of bonds that can be provided - as provided for in an announcement - by the contractors. On this subject, three LPs (Bills) 2015 ran together - 1,242, 2,391 and 2,544. To simplify the process, congressman Fábio Mitidieri brought together in a "substitute" to be voted on this year. What are the main objectives of the Government, through the legislature, upgrading an important point of the law?

**First:** today, the collateral requirement is at the discretion of the competent authority, that is, if they understand, the state simply can not ask for any collateral for the execution of the contract for the supply of goods, services or works. As a result, if hired, for example, to abandon a project before its completion, the whole society will bear the costs.

In this sense, there are two trends in the legislature: one advocates mandatory provision of collateral exclusively for

tratado, por exemplo, abandonar um projeto antes do seu término, toda a sociedade irá arcar com os custos decorrentes disso.

Nesse sentido, há duas correntes no Legislativo: uma defende a obrigatoriedade da prestação de garantia exclusivamente para contratações de grande porte; a outra defende que a obrigatoriedade deve existir para quaisquer contratações. Quando uma seguradora é acionada pelo governo para assumir a condução de uma obra em decorrência de um contratado inadimplente, "quebra-se" a relação direta entre esse fornecedor e o governo, que, não raras vezes, se mostra promíscua e corrupta.

**Segundo:** com as mudanças previstas, os contratos para execução de obras, fornecimentos e serviços de vulto passarão a exigir o seguro garantia. A lei atual permite também caução em dinheiro, títulos da dívida pública e fiança bancária. No entanto, o seguro garantia é o único instrumento que pode, de fato, resultar na completa execução da obra, uma vez que caberá à seguradora assumir a contratação de outra empresa ou indenizar o valor necessário à conclusão.

**Terceiro:** os limites de valores das garantias hoje admitidos pela lei – 1% para garantia de participação em licitações e 5%, em geral, para garantia de execução de contratos – se mostraram insuficientes para prover o Estado de uma indenização justa com o fim de, especialmente, concluir a construção de uma obra importante. Para se ter uma ideia, a garantia de execução de obras deve cobrir: o sobrecusto (diferença de preço a maior: 5%, 10%, 15% ou 20%, dependendo de muitos fatores) negociado com o novo contratado; multa rescisória, geralmente de 10% do valor do contrato; e indenizações trabalhistas devidas pelo contratado inadimplente e que tenham recaído sobre a contratante (digamos, 5% do valor do contrato).

Ora, no limite e de forma conservadora, estamos estimando que cerca de 30% do valor do contrato, em garantia, seriam necessários para continuar tocando a obra, sem que haja paralisações por tempo indeterminado, necessidade de se aguardar decisões judiciais intermináveis e obras inacabadas. Ou seja, muito longe dos atuais 5%.

Ao que tudo indica, haverá um teto de valor de garantia para contratações de pequeno e médio porte (até 30% ou 35%) e um piso para as de grande porte. Obviamente, será definida na lei essa linha de corte entre um e outro tipo de contratação. Há uma discussão em torno da fixação em 25 vezes o valor necessário para concorrências públicas – hoje, mais ou menos R$ 37,5 milhões.

De maneira geral, são louváveis as alterações que devem ser propostas pelo Legislativo. Tomara que esse "substitutivo" seja votado logo. No entanto, restam duas questões importantes. Quais os impactos para a indústria de seguro garantia? Como a indústria de seguros, por meio de suas entidades de classe, pode ajudar a melhorar ainda mais essas alterações e acelerar sua aprovação? Bem, esse é um tema para outro artigo.

large contracts; the other argues that the obligation must exist for any hiring. When an insurer is triggered by the government to take over the driving of a work due to a contractor in default, "breaking up" the direct relationship between the supplier and the government, which, often, is shown promiscuous and corrupt.

**Second:** with the expected changes, the contracts for execution of works, supplies and major services will require surety. Current law also allows cash deposit, government bonds and bank guarantees. However, the surety is the only instrument that can, in fact, result in the complete execution of the work, since it is up to the insurer to assume the hiring of another company or to pay the amount required for completion.

**Third:** the limits of value of guarantees today allowed by law - 1% to guarantee participation in bids and 5%, in general, to contracts of guarantee - proved insufficient to meet the rule of fair compensation for the purpose of especially complete the construction of an important work. To give you an idea, the works of performance bonds should cover: the extra cost (price difference the greater, 5%, 10%, 15% or 20%, depending on many factors) negotiated with the new hire; termination fine, usually 10% of the contract value; and severance pay owed by the defaulting contractor and have been on the contractor (say, 5% of the contract value). Now, within the limits and conservatively, we estimate that about 30% of the contract value, as a guarantee, would be required to continue performing the work without stoppages indefinitely, need to wait endless judgments and unfinished work. In other words, far from the current 5%.

It seems there will be a ceiling of guarantee value for small and medium-sized contracts (up to 30% or 35%) and a floor for the large ones. Obviously it will be defined in the law that line between one and the other type of contract. There is a discussion of fixing at 25 times the amount required for public bids - today, more or less R $ 37.5 million.

In general, are commendable changes to be proposed by the Legislative. Hopefully this "substitute" to be voted soon. However, remains two important issues. What are the impacts on the insurance bond industry? As the insurance industry, through its trade associations can help further improve these changes and accelerate their approval? Well, that is a topic for another article.

> **"Se assim entender, o Estado pode simplesmente não pedir qualquer garantia para a execução do contrato de fornecimento de bens, serviços ou obras"**
>
> **"If they understand, the state simply can not ask for any collateral for execution of the contract for the supply of goods, services or works"**